



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 6629 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 3.440.257,44 - PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei 542, de 28 de Dezembro de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondonia, em favor do HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, ENTIDADES SUPERVISIONADAS-SICT, CASA CIVIL, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA, RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E ENTIDADES SUPERVISIONADAS-SEPLAN; Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.440.257,44 (Tres Milhoes, Quatrocentos e Quarenta Mil, Duzentos e Cinquenta e sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos), para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II e excesso de arrecadação, indicados no anexo I deste Decreto e nos montantes especificados.

Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 30/12/1975
3175 SUPLEMENTO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Decreto nº 252, de 22 de Dezembro de 1975

Art. 1º - Fica aprovado no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, para o exercício de 1976, o adicional de R\$ 3.440.257,44 - PARA REFORÇO DE DOTACIONES CONSOLIDADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, e DA OUTRAS F.V.O. SÓCIEDADES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização conferida no art. 545, de 28 de Dezembro de 1973,

D E C R E T O

Art. 1º - Fica aprovado no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do HOSPITAL E PROJETO SOCIOECONOMICO TI, EXISTENTE SUPERVISORIAS-SEC, PARA CIVIL, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, RECEPTOR SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E EXATIDÃO SUPERVISORIAS-SEC, Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.440.257,44 (três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), para reforço de dotações consolidadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente artigo serão arrecadados de acordo com o artigo 58, inciso V, da Constituição do Estado, indicadas no Anexo II deste Decreto, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, e em conformidade com o Anexo III deste Decreto.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 6260, de 14 de janeiro de 1994, conforme anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondonia, em
de de 1994, 106º da República.

Lima
OSWALDO PIANA FILHO
GOVERNADOR

W. J. Curi
WILLIAM JOSÉ CURI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

E. Cabral Lima
EDMAR CABRAL LIMA
Secretário Adjunto da Fazenda

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		CANCELAMENTO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 6629			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II				
2801.1307021.1.044	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SIA/SUS/AIH	3490.3900	12	16.380,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA				
2601.0440183.1.065	EXTENCAO RURAL E PESQUISA COM CACAU - CEPLAC PLANAFLORO	4520.4200	16	20.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA				
2601.0410055.1.067	PESQUISA AGROPECUARIA E FLORESTAL - EMBRAPA PLANAFLORO	3120.4100	16	14.867,67	
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SICT				
1910.0740183.1.081	CONTRIBUICAO AO FUNDO DE PLANEJAMENTO E DESENV. INDUSTRIAL - FIDER	4512.4100	00	7.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1375428.1.253	ASSISTENCIA A SAUDE NO MEIO RURAL PLANAFLORO	3490.3000	16	15.000,00	
	CASA CIVIL				
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3300	00	49.113,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD				
1501.0307021.2.013	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	3490.3000	00	15.000,00	
			T O T A L	137.360,67	



CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
 ANEXO DO DECRETO NRO.: 6629

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.013	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	3490.3600	00	10.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.013	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	3490.3900	00	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.013	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	4690.6400	00	5.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FAZENDA			
2501.1584492.2.015	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP	3490.4100	00	28.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN			
1301.0107021.2.036	TRANSF. DE RECURSOS PARA MANUT. E FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS	3419.4200	00	35.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0307021.2.039	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	3490.3600	00	20.000,00
	HOSPITAL DE BASE			
2401.1307021.2.083	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DE BASE DE RONDONIA	3490.3000	00	25.000,00

T O T A L : 280.360,67

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
ANEXO DO DECRETO NRO.: 6629

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN			
1310.0207021.2.085	TRANSF. DE RECUR. PARA A MANUTENCAO E FUNC. DO MINISTERIO PUBLICO	3419.4200	00	50.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN			
1310.0207021.2.085	TRANSF. DE RECUR. PARA A MANUTENCAO E FUNC. DO MINISTERIO PUBLICO	4519.4200	00	5.000,00
	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA			
2201.0630021.2.099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	2.031,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FAZENDA			
2501.0308033.2.108	PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	4790.7100	00	3.565,77
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FAZENDA			
2501.0308033.2.108	PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	4790.7400	00	16.922,42
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.194	MANUT. E FUNC. DAS ATIV. DA SECRET. DE ESTADO DE DESENV. AMBIENTAL	3490.3500	00	5.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.194	MANUT. E FUNC. DAS ATIV. DA SECRET. DE ESTADO DE DESENV. AMBIENTAL	4590.5100	00	12.000,00

T O T A L :

374.879,86

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
ANEXO DO DECRETO NRO.: 6629

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.194	MANUT. E FUNC. DAS ATIV. DA SECRET. DE ESTADO DE DESENV. AMBIENTAL	4690.6400	00	3.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FAZENDA			
2501.0204013.2.208	CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	3490.9100	00	30.957,81
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FAZENDA			
2501.0204013.2.208	CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	4590.9100	00	9.300,28
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307024.2.296	INFORMATIZACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	3490.3000	00	15.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307024.2.296	INFORMATIZACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	3490.3900	00	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307024.2.296	INFORMATIZACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	4590.5200	00	15.000,00
	POLICIA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			
2210.0630573.2.345	TRANSF. DE RECURSOS PARA ATIV. DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	13111.4100	00	200.000,00
TOTAL				668.137,95

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
 ANEXO DO DECRETO NRO.: 6629

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	POLICIA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			
2210.0630573.2.345	TRANSF. DE RECURSOS PARA ATIV. DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	3411.4100	00	4.386,05
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN			
1310.0107021.2.347	TRANSF. DE RECURSOS PARA MANUT. E FUNC. DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	3119.4200	00	748.917,66
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN			
1310.0107021.2.347	TRANSF. DE RECURSOS PARA MANUT. E FUNC. DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	4519.4200	00	8.772,10
TOTAL				1.430.213,76

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
 ANEXO DO DECRETO NRO.: 6629

REMANEJAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II			
2801.1307021.1.044	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SIA/SUS/AIH	3490.3000	12	16.380,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SICT			
1910.0740183.1.081	CONTRIBUICAO AO FUNDO DE PLANEJAMENTO E DESENV. INDUSTRIAL - FIDER	3112.4100	00	7.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307023.2.003	DIVULGACAO E PUBLICIDADE	3490.3400	00	300.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0309020.2.007	SUPERVISAO E COORDENACAO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	3490.3500	00	49.113,00
	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA			
2201.0630021.2.099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	2.031,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FAZENDA			
2501.0307021.2.106	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3490.9200	00	298.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN			
1310.0107021.2.347	TRANSF. DE RECURSOS PARA MANUT. E FUNC. DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	3419.4200	00	757.689,76
TOTAL				1.430.213,76

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
 ANEXO DO DECRETO NRO.: 6629

EXCESSO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN			
1310.0107021.2.347	TRANSF. DE RECURSOS PARA MANUT. E FUNC. DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	3419.4200	00	2.010.043,68
TOTAL				2.010.043,68

UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	0,00	0,00	1.775.450,02	2.223.153,47	3.998.611,49
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA	0,00	0,00	17.804.119,77	20.353.272,59	38.157.392,36
ENTIDADES SUPERVISIONADAS SICT	0,00	0,00	1.760.551,14	5.742.202,53	7.502.753,67
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	0,00	0,00	5.264.854,54	11.303.281,29	16.568.135,83
CASA CIVIL	0,00	0,00	3.851.242,93	7.517.258,99	11.368.501,92
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD	0,00	0,00	2.113.316,17	2.241.231,13	4.354.547,30
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FAZENDA	0,00	0,00	4.039.314,33	39.930.388,14	43.969.702,47
ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN	0,00	0,00	32.210.592,32	40.375.266,35	72.585.858,67
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA	0,00	0,00	2.112.798,58	4.426.574,47	6.539.373,05
HOSPITAL DE BASE	0,00	0,00	2.648.963,41	5.025.377,87	7.674.341,28
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	3.560.480,61	5.627.394,48	9.187.875,09
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	0,00	0,00	3.223.874,90	9.882.677,05	13.106.551,95
POLICIA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA	0,00	0,00	0,00	806.477,06	806.477,06
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN	0,00	0,00	14.194.077,53	10.202.461,56	24.396.539,09